



PORTARIA Nº 593 PROAD, de 08/12/16.

O Pró-reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 895 – IFPR de 18 de julho de 2016, publicada no D.O.U. de 19 de julho de 2016, seção 02, página 22, **resolve:**

Art. 1º Retificar a portaria nº 309, de 19 de agosto de 2016, no artigo 1º, conforme segue:

Onde se lê:

“Art. 1º...Contrato 76/2016, celebrada entre o Instituto Federal do Paraná e a empresa Planservice Terceirização de Serviços – Eireli., no âmbito do Campus Astorga.

Leia-se:

“Art. 1º...Contrato 77/2016, celebrada entre o Instituto Federal do Paraná e a empresa Ondrepsb PR Limpeza e Serviços Especiais Ltda, no âmbito do Campus Astorga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.

José Nivaldo Balbino
Pró-reitor de Administração Adjunto
Instituto Federal do Paraná